

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Anexo 2**

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento (Aviso n.º 4029/2019), com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de licenciatura em Serviço Social e/ou Política Social, Psicologia e Direito, a afetar à Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital de Viseu, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP. Referência DRH/TS/10/2019.

Lista de candidatos excluídos:

Nome	Fundamento
Anabela de Figueiredo Rodrigues	b)
Ana Lúcia Amaral Ferreira	a)
Ana Raquel Varandas Patornilho	a)
Carla Sofia Miguel dos Santos	a)
Cláudia Claro Rodrigues	a)
Dália Cristina Lopes Santos	a)
Daniela Sofia Morais Pinto	a)
Dóris Sofia Pires Duarte	a)
Elisabete da Silva Ferreira	b)
Eulália Isabel Morgado da Cruz Pocinho	b)
Lara Ariana Pires Dias Alves	a)
Fátima do Rosário Ferreira Raimundo	b)
Jenny Pinto da Silva	a)
Maria Amparo Pires Torres	b)
Paula Alexandra Rodrigues Eusébio	b)
Paula Alexandra Simões de Oliveira Fernandes	b)
Paulo Tiago Paiva Bastos	b)
Rui Manuel da Alegria Gouveia	b)
Sandra Maria de Sousa Santa Marinha	a)
Sónia Alexandra de Figueiredo Brito	a)

- a) Não reúne os requisitos gerais de admissão expressos no ponto 6.1 do Aviso de abertura, designadamente “ ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de valorização profissional... ”.
- b) Não reúne os requisitos específicos previstos no ponto 6.2 do Aviso de abertura, designadamente ser detentor de licenciatura, Referência A: em Serviço Social e/ou Política Social, Referencia B: Licenciatura em Psicologia e Referencia C: Licenciatura em Direito”.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da divulgação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 4029/2019 - Referência DRH/TS/10/2019”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

#### O Júri

A Presidente

1º Vogal Efetivo

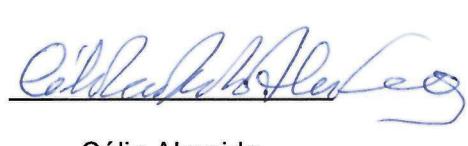
2º Vogal Efetivo



Margarida Henriques



Rui Lima



Célia Almeida